



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2021

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Diretor Superintendente da DME Distribuição S/A - DMED, no uso de suas atribuições e considerando as disposições no Estatuto Social, na Lei nº. 13.303/16, art. 62, e alterações posteriores, e artigo 111, inciso III do RILIC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DME, resolve através do presente Termo, após apreciação dos autos e documentos apresentados, **REVOGAR** o Processo Administrativo nº 118/2021, e Edital de Credenciamento nº 001/2021, cujo objeto trata-se da prestação de serviços destinados ao recebimento e tratamento de documentos de cobrança da DME Distribuição, por meio de atendimento de Agentes Arrecadores, em todo o território nacional, em razão dos motivos apresentados no Memorando nº GD nº 007/2021, e demais documentos constantes nos autos do processo licitatório.

Fica assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta decisão, para os licitantes manifestarem interesse em contestar o ato, visando assegurar o contraditório e ampla defesa, nos termos § 3º do art. 62 da Lei 13.303/16.

Poços de Caldas, 16 de dezembro de 2021.



Miguel Gustavo Durante de Oliveira
Diretor Superintendente